

**Art. 6º** - O Grupo de Trabalho deverá entregar o relatório final no prazo de 30 dias, prorrogado por mais 15 dias.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022  
**JOSE DE SOUSA E SILVA**  
 Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2424066

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 12.09.2022

**EXONERA**, com validade a contar de 01 de setembro de 2022, **PAULO NUNES COSTA FILHO**, Coronel BM, ID Funcional 2645066-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001902/2022.

**NOMEIA ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA**, Coronel BM, ID Funcional 611886-0, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Euler Lucena Tavares Lima, ID Funcional 2625673-8. Processo nº SEI-270001/001902/2022.

**NOMEIA FLAVIO MARCIO DE AZEVEDO**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2645616-8, para exercer, com validade a contar de 02 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Secretário-Chefe, símbolo DAS-6, do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Marcus Belchior Correa Bento, ID Funcional 611881-0. Processo nº SEI-270001/001902/2022.

**NOMEIA LUIS EDUARDO ROSA SANT ANNA**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 611896-8, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Carlos Alberto Gaya Domingues, ID Funcional nº 2614901-0. Processo nº SEI-270001/001902/2022.

Id: 2423352

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 14.09.2022

**PROCESSO Nº SEI-270060/000320/2021 - RATIFICADO**, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a aquisição através de Dispensa de Licitação, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa STTR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (40.179.871/0001-39) no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), processo nº SEI-270060/000320/2021, para contratação de empresa especializada para executar serviço de validação de duas autoclaves do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP), para atender a necessidade da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora Geral de Saúde, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2423942

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12.09.2022

**PROCESSO Nº SEI-270042/001464/2021 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de apitos profissionais, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP (81.571.010/0001-89), vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 291.477,24 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Id: 2424149

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 14.09.2022

**CONSTITUI** comissão especial para contratação de inativos, conforme consta no Processo nº SEI-270001/000379/2022, e em cumprimento ao art. 10, da Lei Estadual nº 5.271, de 25/06/2008, combinado com o art. 3º da Portaria CBMERJ nº 1.076, de 23/10/2019, publicada no D.O. de 01.11.2019, para que possa deliberar, analisar e julgar todas as etapas do processo seletivo simplificado, com vistas à nomeação, prorrogação e exoneração de Bombeiros Militares inativos inscritos para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo, no âmbito do CBMERJ. A referida comissão será composta pelos seguintes Oficiais Superiores:

Cel BM QOC/98 **RODRIGO FERNANDES DA SILVEIRA POLITO**, RG 22.716, ID Funcional 613024-0, Chefe de Gabinete da SEDEC - Presidente;

Cel BM QOS/Méd/98 **SIMONE APARECIDA SIMOES**, RG 22.953, ID Funcional 2666268-0, Diretora-Geral de Saúde da SEDEC - Membro;

Cel BM QOC/98 **MARCO ANTONIO MORAES TEIXEIRA**, RG 22.742, ID Funcional 613039-9, Diretor-Geral de Pessoal - Membro;

Cel BM QOC/98 **RODRIGO HINAGO**, RG 22.734, ID Funcional 2620558-0, Diretor-Geral de Finanças - Membro;

Cel BM QOC/93 **LUIS EMIDIO BRANDAO COSTA PEREIRA**, RG 17.456, ID Funcional 2687391-5, Diretor-Geral de Inativos e Pensionistas - Membro;

Cel BM QOC/95 **ANDRE LUIZ MACHADO DE MELO**, RG 14.316, ID Funcional 610867-9, Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral - Membro.

Esta Comissão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a publicada no D.O. de 11.03.2022.

Id: 2424005

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 14.09.2022

**PROCESSO Nº SEI-270044/003359/2022 - CONCEDO**, com validade a contar de 26 de abril de 2022, ao 1º Sargento BM Refo HELCIO NOGUEIRA, RG 06.684, ID Funcional 2648853-1, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 383/2022.

Id: 2424006

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 14.09.2022

**PROCESSO NºSEI-270042/001484/2022 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS, no valor estimado de R\$ 22.075.200,00 (vinte e dois milhões, setenta e cinco mil e duzentos reais), processo nº SEI-270042/001484/2022, visando a Aquisição de viaturas do tipo auto socorro de emergência ( ASE) e do tipo auto ambulância ( A.A) a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 24/2022, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, referente ao pregão eletrônico nº 43/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270042/001484/2022 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A, no valor estimado de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), processo nº SEI-270042/001484/2022, visando a Aquisição de viaturas do tipo auto socorro de emergência ( ASE) e do tipo auto ambulância ( A.A) a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 25/2022, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, referente ao pregão eletrônico nº 43/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO NºSEI-270060/001719/2022 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, no valor estimado de R\$ 1.315,90 (um mil trezentos e quinze reais e noventa centavos), processo nºSEI-270060/001719/2022, de Aquisição de medicamentos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 187-A/2022, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao pregão eletrônico nº 290/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO NºSEI-270120/000172/2022 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 63.162,50 (sessenta e três mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), processo nº SEI-270120/000172/2022, visando a aquisição de tiras de reagentes com COMODATO de glicosímetro, da Diretoria de Socorro de Emergência - DSE do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 15/2022, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 209/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2423994

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 14.09.2022

**PROCESSO Nº SEI-270042/000971/2021 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - Diante do exposto, CONHEÇO** a solicitação da empresa ITURRI S/A como recurso, contra ato do Pregoeiro que implicou a declaração de vencedora do certame PEI nº 003/22, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de VIATURAS DO TIPO AUTO BOMBA E SALVAMENTO (ABS), conforme as especificações contidas no Termo de Referência, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). Quanto ao mérito, com base nas informações técnicas apresentadas no relatório SEI (39092515), discordo da decisão adotada pelo Pregoeiro da SEDEC na sessão pública que implicou a declaração de vencedora do certame, e seguindo, acato provimento ao recurso.

Id: 2424150

## Secretaria de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 14/09/2022

**PROCESSO Nº SEI-080017/002457/2021 - Com base em todo exposto acima, tendo ainda o olhar sob o prisma da isonomia, da segurança jurídica, do interesse público, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, conheço do recurso interposto no Pregão Eletrônico nº 307/2022 pela recorrente ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, e no mérito, decido pelo não provimento, devendo, portanto, o certame ser adjudicado e homologado ao valor unitário de R\$ 297.242,94 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme apresentado em proposta válida.**

**PROCESSO Nº SEI-080017/002457/2021 - HOMOLOGO E ADJUDICO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 307/2022, para aquisição do medicamento NUSINERSENA 2,4 MG/ML em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., perfazendo o valor de R\$ 11.889.717,60 (onze milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2424076

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 14/09/2022

**PROCESSO Nº SEI-080017/002331/2020 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 327/22, para aquisição do medicamento INSULINA DEGLUCECA + LIRAGLUTIDA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (item 01), em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 253.354,96 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2424077

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 14/09/2022

**PROCESSO Nº SEI-080001/004653/2022 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 369/22, para aquisição do medicamento FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG + INALADOR - PÓ INALANTE - FRASCO DE 60 DOSES (item 01), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 129.338,44 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2424078

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 14/09/2022

**PROCESSO Nº SEI-080001/004874/2022 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 371/22, para aquisição do medicamento HIDROXICLOROQUINA 400MG - COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ), perfazendo o valor total de R\$ 671.647,56 (Seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2424079

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

#### DESPACHOS DO DIRETOR DE 10.05.2022

**PROC. Nº SEI-080004/000263/2022 - DEFIRO** a concessão do Auxílio-funeral, no valor de R\$ 2.716,67, referente ao óbito do ex-servidor Elem Costa, em benefício do Sr. WANDERLEY DO NASCIMENTO GONZAGA, em consoante parecer da Assjur/laserj/2022 nº 31585799.

DE 12.08.2020

**\*PROC. Nº SEI-080004/000090/2020 - LUIZA BEATRIZ ROCHA**, Id funcional nº 21083231 - **DEFIRO** o Abono Permanência, a partir da data da publicação, com base no art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24.11.2020.

Id: 2423875

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

#### ATO DO DIRETOR DE 12/09/2022

**PORTARIA/FS/DE Nº 1346/2022 - DESIGNA MICHELLE HENRIQUE DA SILVA ARAUJO**, Id Funcional nº5111781-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Ana Caroline Nogueira de Lima Id. Funcional nº 5084612-4, Gerente de Escritório de Projetos e Processos, símbolo GR, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, durante o período de licença maternidade, conforme Processo nº SEI-080007/012752/2022.

Id: 2423895

### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 12/09/2022

**PROCESSO Nº SEI-080007/002781/2021 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE 27/2022, para AQUISIÇÃO DE SANEANTES E COSMÉTICOS, em favor das empresas: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (24.875.483/0001-36), para os itens 01 e 02, no valor de R\$ 598.215,00 (quinhentos e noventa e oito mil duzentos e quinze reais); NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI (32.350.180/0001-28), para o item 03, no valor de R\$ 40.658,25 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME (17.771.867/0001-43), para os itens 04, 05 e 08, no valor de R\$ 192.605,22 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos); INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA (MATRIZ) (04.654.861/0001-44), para o item 06, no valor de R\$ 26.928,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e seis reais); ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), para o item 07, no valor de R\$ 7.814,73 (sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e três centavos); MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES (07.768.887/0001-01), para o item 09, no valor de R\$ 131.497,80 (cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 é de R\$ 997.719,00 (novecentos e noventa e sete mil setecentos e dezenove reais). Autorização da homologação (doc. SEI 39348634)

Id: 2423865

## Secretaria de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 12.09.2022

**PROCESSO Nº SEI-030035/005670/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, DEFIRO** o pedido de Dispensa de Ponto, em face da servidora DEISE DE BRITO PERFEITO SOARES, ID 3456541-8, matrícula nº 5.023.129-9, vínculo 1, em participação no Curso de Língua Alemã em Freiburg, Alemanha, a ser realizado no período de 01/11/2022 a 24/11/2022.

**PROCESSO Nº SEI-030029/010515/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, DEFIRO** o pedido Dispensa de Ponto da servidora JULIA MARIA GODINHO BARBOSA, ID. Funcional 35703563/01, matrícula 5021969-0, lotada na Coordenação de Formação com Ênfase em Educação Integral/ SUPDP, representando a SEEDUC/RJ, em participação no encontro para líderes pedagógicos, com o título Bootcamp Pedagógico, oferecido pela empresa Google, em seu escritório na Cidade de São Paulo, no dia 15/09/2022, das 8h30 às 17 horas.

**PROCESSO Nº SEI-030029/010521/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, DEFIRO** o pedido Dispensa de Ponto da servidora ROSANGELA PIMENTEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 3593722-0, em participação no encontro para líderes pedagógicos com o título de Bootcamp Pedagógico, oferecido pela empresa Google, em seu escritório na Cidade de São Paulo, no dia 15/09/2022, das 8h30 às 17 horas.

Id: 2423893

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### ATOS DO SUBSECRETÁRIO

#### PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 172 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO C.E. VISCONDE DE QUISSAMÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no processo nº SEI-030041/002260/2020;